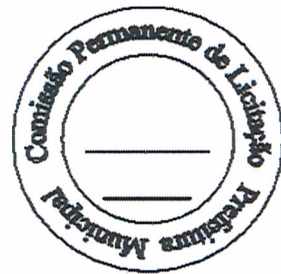




PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares – n. 310 – Centro – Aimorés
CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.348.094/0001-50
Tel.: (33) 3267 - 1000



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADM. N. 184/2024

REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 014/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AIMORÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 18.348.094/0001-50, sediada na Av. Raul Soares, n.º 310, Bairro Centro, Cidade de Aimorés/MG, CEP n.º 35.200-000, neste ato se faz presente pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADRIANO GARCIA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 6.408.371 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 825.109.976-53, residente e domiciliado na Rua Frei Avertano Maria Gobuleta, n. 157, Bairro Centro, Aimorés/MG, CEP 35.200-000.

CONTRATADA: EVERTON PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº **27.183.543/0001-48**, com sede na Rua Astolfo Pereira Neto, 63, Aimorés/MG, representada por seu sócio proprietário **Evertton Pereira**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados e acima qualificados – **MUNICÍPIO DE AIMORÉS**, na condição de **CONTRATANTE**, e a empresa **EVERTON PEREIRA – ME**, na condição de **CONTRATADA**, como doravante denominar-se-ão, têm entre si justos e contratados, o quanto consubstanciado nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 184/2024**, decorrente da **ampliação do escopo dos serviços**, conforme solicitação da contratada e manifestação técnica do Departamento de Informática, anexadas ao processo (Ofício nº 28/2025)

1.2. A recomposição decorre da inclusão de novos serviços, da ampliação da complexidade técnica, do aumento do volume de atividades de desenvolvimento, manutenção, hospedagem e suporte, bem como da implantação de três novos sistemas, caracterizando **alteração qualitativa e quantitativa do objeto**, nos termos dos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O valor original do contrato é de **R\$ 25.600,00** (vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme planilha constante do processo de origem.

2.2. Considerada a necessidade de recomposição, fica autorizado o acréscimo de **25%** sobre o valor contratual, conforme cálculo abaixo:

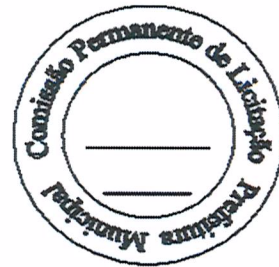
- Valor original: R\$ 25.600,00
- Acréscimo de 25%: **R\$ 7.000,00**
- **Novo valor total resultante: R\$ 32.000,00**

2.3. O reequilíbrio aplica-se exclusivamente ao serviço contratado, permanecendo inalterados os demais termos e condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares – n. 310 – Centro – Aimorés
CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.348.094/0001-50
Tel.: (33) 3267 - 1000



CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem **inalteradas e integralmente vigentes** todas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) termo(s) aditivo(s) anterior(es), que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente aditivo fundamenta-se no disposto:

- no **art. 124, II** – recomposição da equação econômico-financeira;
- no **art. 125, I** – acréscimo quantitativo até o limite legal de 25%;
- no **art. 137** – alterações contratuais;
- no contrato administrativo e nas manifestações técnicas anexas aos autos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais não modificadas por este Termo Aditivo.

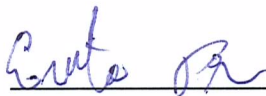
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, bem como nos demais meios oficiais, conforme art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Aimorés/MG, 23 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE
ADRIANO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATADA
EVERTON PEREIRA – ME
EVERTON PEREIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____ RG _____

2. _____ RG: _____